

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 05.281.320 / 0001-80

Ofício de nº 09/2018

Jataizinho, 03 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 117/2018, sendo solicitado através do requerimento nº 041/2018 de autoria do Vereador Alex Antonio Gomes de Faria, onde solicita informações junto ao gestor do fundo Municipal de Previdência, em relação ao provisionamento do aporte financeiro, bem como os números dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Na data de 09/02/2017 o Poder Executivo promulgou o Decreto nº 014/2017, que dispõe sobre a contribuição mensal adicional do aporte financeiro do Poder Legislativo, do Poder Executivo e Autarquias, onde autoriza a contribuição mensal adicional de 14%, para os respectivos órgãos já qualificados anteriormente, tendo como parâmetro o plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial de 2017.

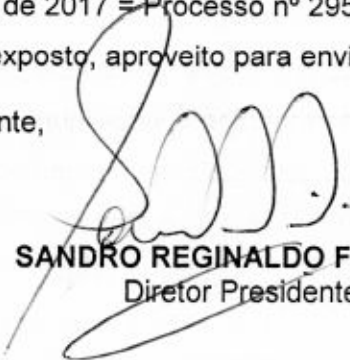
A contribuição mensal, do referido aporte financeiro foi calculado para o exercício de 2017, e até a presente data o poder executivo não promulgou alteração, continuado em atividade o contido no presente decreto no exercício de 2018.

Conforme solicitado, envio os números dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- ⇒ Exercício de 2015 = Processo nº 259890/16;
- ⇒ Exercício de 2016 = Processo nº 289688/17;
- ⇒ Exercício de 2017 = Processo nº 295770/18.

Limitado ao exposto, aproveito para enviar votos de protestos e consideração.

Atenciosamente,


SANDRO REGINALDO FAGÁ
Diretor Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURILIO MARTIELHO
Presidente da Câmara Municipal
Jataizinho/PR.

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 311
Data: 10/09/2018 Horário: 14:12
Administrativo -


Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42